



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 725/2010

“Dispõe sobre a composição e atribuição do Grupo de Trabalho para Acompanhamento Técnico da Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, pela empresa consultora.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º CRIAR, o Grupo de Trabalho – GTHAB, para acompanhamento técnico do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, a ser elaborado pela empresa contratada para tal fim.

Artigo 2º Designar como membros técnicos do Grupo de Trabalho – GTHAB os seguintes servidores do quadro efetivo municipal:

- *Flávio José Nery Conde Malta – Coordenador Técnico
Arquiteto
Matrícula nº 2552-6
SEHAB*
- *Sebastiana Antônia de Jesus
Assistente Social
Matrícula nº 4013-4
SETRADH*
- *Hector H.M.Barrios
Diretor de Depto de Habitação
Matrícula nº 2765-0
SEHAB*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 725/2010

- *Eloisa Conceição de Souza*
Agente Fiscal de Obras e Meio Ambiente
Matrícula nº. 3033-3
SEMAM
- *Celso Gonçalves Moraes*
Fotógrafo
Matrícula nº. 5295-7
SEGOV

Artigo 3º O Grupo de Trabalho – GTHAB vincula-se à Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Habitação e Interesse Social, criada pela Portaria nº. 907/2009, na qualidade de co-executora das tarefas técnicas pertinentes ao acompanhamento da elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS pela consultora contratada.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 3 de novembro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.

SEHAB/nsa